



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO,  
AFINS E DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO.**

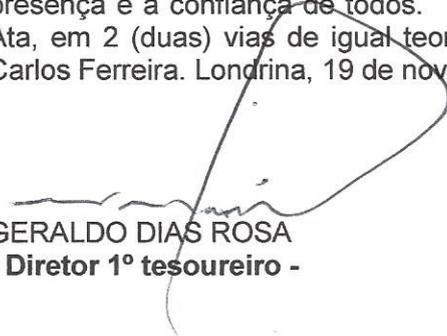
CNPJ 77.431.328/0001-97 Rua São Vicente, Nº 1.325 Fone/Fax: (43) 3324-1491

CEP 86025-040 – Londrina-Pr. [stial@sercomtel.com.br](mailto:stial@sercomtel.com.br)

Código 016.815.01391-0 – Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 10/02/1981

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM OS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS – SINCABIMA.**

A partir das dezoito horas do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (19/11/2018), reuniram-se na sede do Sindicato, à Rua São Vicente nº 1325, Londrina-Pr, os trabalhadores DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, com data base em maio de 2018, para participarem da continuação da “Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 20/04/2018, em que foi aprovada a continuação da AGE em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva”, conforme Edital de Convocação, divulgado na categoria através de boletim próprio da Entidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- **Apresentação e Aprovação ou não da proposta negociada entre o sindicato e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ – SIMCABIMA-**, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, sendo a votação realizada através de escrutínio secreto; 2- **Caso seja aprovada a proposta patronal (item 1), AUTORIZAÇÃO para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região (STIAL), a firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, com validade de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019 com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ – SIMCABIMA.** Exatamente as dezoito horas o presidente da Entidade, Sr. Francisco Carlos Ferreira, deu início a continuação da Assembleia Geral Extraordinária, secretariado por mim, Geraldo Dias Rosa, agradecendo a presença de todos. Logo após, foi efetuada a leitura do item do Edital de convocação. Em seguida foi apresentada a proposta patronal as nossas reivindicações e que é a seguinte: 1- **Reajuste salarial:** Para os trabalhadores que percebam salários acima dos pisos, reajuste salarial no percentual de **2,20%** (dois virgula vinte por cento) mensais a partir de maio 2018; 2 – **Piso Salarial:** Ficam assegurados aos Trabalhadores abrangidos pela presente convenção coletiva de trabalho, a partir do mês de maio/2018, os seguintes salários normativos: **R\$ 1.238,60** (hum mil, duzentos e trinta oito reais e sessenta centavos) mensais de ingresso e **R\$ 1.397,00** (hum mil, trezentos e noventa sete reais) de efetivação e; 3 – **Cesta básica:** a empresa concederá mensalmente aos seus empregados uma cesta básica no valor de **R\$180,00** (cento e oitenta reais) e; Manutenção das demais cláusulas sociais do ACT anterior.. Diversas perguntas foram feitas e todas esclarecidas, e estando todos esclarecidos e em condições de votar, foi procedida a votação por aclamação, sendo **APROVADA A PROPOSTA do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ – SIMCABIMA.** Portanto, com essa aprovação pela maioria, **fica o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região (STIAL), AUTORIZADO por esta Assembleia Geral Extraordinária a firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, com validade de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019 com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ – SIMCABIMA.** Cumprida a ordem do dia e como nada mais houvesse a tratar, as 19h40 min., o Sr. Presidente deu por encerrada a presente AGE, agradecendo a presença e a confiança de todos. Por ser esta a expressão mais fiel da verdade, assinam a presente Ata, em 2 (duas) vias de igual teor, eu, Geraldo Dias Rosa e o Presidente da Entidade Sr. Francisco Carlos Ferreira. Londrina, 19 de novembro de 2018.

  
GERALDO DIAS ROSA  
- Diretor 1º tesoureiro -

  
FRANCISCO CARLOS FERREIRA  
- Diretor Presidente -